A LAGON DOS VALUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praca 31 de marco. 111 - Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS - MG

EDITAL RETIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, através da Diretoria de Recursos Humanos e Comissão Organizadora, responsáveis pelo presente Processo Seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 760, de 31.07.2017, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **ENFERMEIRO**, para a Secretaria de Saúde do **Município de Lagoa dos Patos/MG**.

ONDE SE LÊ:

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Local e horários das inscrições	Recursos Humanos da Prefeitura de Lagoa dos Patos – Praça 31 de março, no. 111, centro, Lagoa dos Patos – MG, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta
Período de inscrições	De 03.02.2020 a 09.02.2020
Realização de entrevistas	11.02.2020, às 09:00 hs.
Publicação do resultado e da classificação final, no quadro de avis prefeitura	12.02.2020

LEIA - SE:

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Local e horários das inscrições	Recursos Humanos da Prefeitura de Lagoa dos Patos – Praça 31 de março, no. 111, centro, Lagoa dos Patos – MG, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta
Período de inscrições	De 04.02.2020 a 17.02.2020
Realização de entrevistas	18.02.2020, às 09:00 hs.
Publicação do resultado e da classificação final, no quadro de avis prefeitura	19.02.2020

- 1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado na entrada do prédio da prefeitura, sita à praça 31 de março, no. 111, centro, Lagoa dos Patos MG.
- 1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.



Praca 31 de marco. 111 - Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente candidatos graduados em curso superior de **ENFERMAGEM**, registrado no órgão de classe, bem como, ser especialista em Gestão Municipal.
- 2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, bem como possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade.
- 2.3 O candidato deve ter disponibilidade para trocar turnos de revezamento (manhã, tarde e/ou noite).

3. DAS VAGAS

- 3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (um) cargos de **ENFERMEIRO**;
- 3.2 A carga horária semanal é de 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida no turno da manhã e/ou a tarde, de acordo com a conveniência da Secretaria de Saúde.:
- 3.3 O valor a ser pago a título salário é o que consta do plano de cargos e salários do município;

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições ao processo seletivo bem como entrevistas e resultado seguirá o CRONOGRAMA contido no item 1 deste edital.
- 4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:
- 4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição, que deverá ser preenchido e assinado pelo candidato;
- 4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto;
- 4.2.3 Comprovante de graduação no curso superior para o cargo que pretenda se inscrever (ENFERMAGEM) e Certificado de Especialização em Gestão Municipal;
- 4.2.4 Comprovante de endereço;
- 4.2.5 CPF
- 4.2.6 Título de Eleitor, acompanhado de certidão ou comprovante que voltou no segundo turno das últimas eleições;
- 4.2.7 Certidão de nascimento ou casamento;
- 4.2.8 Comprovante de inscrição do PIS/PASEP ou inscrição no NIT;
- 4.2.9 Comprovante de inscrição no registro de classe correspondente;
- 4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, com firma reconhecida, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.
- 4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.
- 4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.



Praca 31 de marco, 111 - Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

5. DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

- 5.1. A seleção dos profissionais a serem contratados para o exercício de atividades no Município, obedecerá aos seguintes critérios:
- 5.1.1. Análise Curricular, compreendendo:

	Variáveis	Pontos Atribuídos	
Titulação(máximo de		20 pontos (comprovante de escolari	
pontos)	Graduação Escolar	exigida para o cargo)	
	Experiência Profissional em	20 pontos (5 pontos por cada 6 mes	
40	Em relação ao cargo pretendido	de experiência até o limite de 20 po	
Entrevista (máximo Vide item 5.1.2.4		60 Pontos	
de pontos)			
Total de Pontos		100 pontos	

- 5.1.2. Da fase de Entrevista:
- 5.1.2.1. A entrevista visa à avaliação do grau de conhecimentos específicos destinados ao desempenho da função para a qual o candidato se inscreveu.
- 5.1.2.2. A data, horário e local da realização da entrevista constam deste edital.
- 5.1.2.3. Serão distribuídos até 40 (quarenta) pontos nesta etapa.
- 5.1.2.4. A lista de classificação será elaborada por cargo, contendo todos os aprovados na fase de Análise Curricular.

		PONTOS AVALIAD	OS
Fluência Verbal e capacidade de organização e coerêr de ideias.	Objetividade em suas argumentações	Disponibilidade	Pontos técnicos/práticos da função a critério comissão
15 pts	15 pts	15 pts	15 pts

- 5.1.2.5. Os critérios aqui descritos, para fins de pontuação na entrevista, constituem etapa classificatória final.
- 5.1.2.6. Para fins de aferição e pontuação na fase de titulação por "Experiência Profissional em relação ao cargo pretendido", o candidato deverá no ato da inscrição, juntar documentos comprobatórios que demonstrem anterior atuação com execução de atribuições equivalentes ou semelhantes às descritas para o cargo, desenvolvidas na iniciativa pública ou privada, que poderá se dá por contrato, declaração, CTPS anotada, certidão, desde que documentos particulares deverão está com firma reconhecida (declaração e certidão), devendo constar CNPJ/CPF do declarante, endereço completo e dados de contato do seu emissor, exceto em relação a documentos fornecidos por entes públicos, sendo que os documentos apresentados serão analisados individualmente pela comissão para se aferir seu enquadramento dentro dos pressupostos legais exigíveis para o cargo.
- 5.1.2.7. A composição dos integrantes da comissão para processamento deste processo foi constituída por Decreto do Prefeito, podendo ser alterada no interesse exclusivo do processamento desta seleção, devendo estes procederem com as cautelas legais, inclusive, se necessário, convocarem a controladoria interna do município para lhes assessorarem em todas suas fases, que poderá, no caso, avalizar ou sugerir decisões que, no caso, para validade, deverá ser acompanhada pela maioria dos membros da comissão.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO



Praca 31 de marco. 111 - Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

- 7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.
- 7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.
- 7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- 7.5 O candidato classificado será convocado, pela ordem de classificação, de forma imediata, para assinar contrato de natureza precária, em excepcional interesse público, que dará direito ao contratado, além do vencimento, descanso semanal remunerado, férias e 13º, além de outros previstos na Constituição Federal, decorrentes de serviços executados, cujo contrato poderá ser prorrogado, na forma da legislação municipal, no interesse exclusivo do Município.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, com prazo certo para comparecimento, implicando em desistência tácita caso não compareça no prazo improrrogável de 24 horas da convocação.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1. Para assinatura do contrato serão exigidos dos candidatos os pressupostos legais básicos, que serão analisados no momento da inscrição, cingindo-se a análise dos documentos identificados no item 4 deste edital.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 24 meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo, por este motivo, o contrato firmado ser prorrogado, obedecendo este período.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.
- 12.4. A ausência, no envelope lacrado, de qualquer documento exigido neste edital, será motivo de desclassificação, por isso o candidato, antes de lacrar o envelope para fins de inscrição e entregar à comissão, devera conferir o seu conteúdo.



Praca 31 de marco, 111 - Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

JOSÉ RAUL REIS Prefeito de Lagoa dos Patos

PROCESSO SELETIVO 01/2020

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EM SELEÇÃO

Função	Norma legal que cargo	Atribuições	Salário (R\$)	Carga horár
ENFERMEIRO		Atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde.		30 hs, com carga diária a critério do Secretário Municipal de saúde
Descrição das atribuições:	repassadas pelo :	vidades inerentes ao cargo o Secretário Municipal de Saú as no plano de cargos e salá	de;	serão



Praca 31 de marco. 111 - Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

PROCESSO SELETIVO 01/2020 - ESTAGIÁRIO DE DIREITO

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO PARA ENVELOPE

CPF:	me:		_
	rgo:		 -



Praca 31 de marco. 111 - Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

PROCESSO SELETIVO 01/2020

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:
ENDEREÇO (RUA/AV/No./BAIRRO/CIDADE/ESTADO:
E-MAIL:
FONE:
WHATSAPP:
CPF:
RG:DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:/
CARGO PARA QUAL SE INSCREVE:
Declaro que, além dos documentos exigidos nos sub itens 4.1 a 4.9 do edital, anexo também, para fins de análise curricular, os seguintes documentos:



Praca 31 de marco. 111 – Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

estando ciente de qu	e declaração as que const	falsa constitui o	cima lançados, corre em crime, bem como e e processo seletivo no	stou ciente e de aco
Lagoa dos Patos,	de		de 2020.	
Assinatura do Cand	idato:			
	PROCESS	O SELETIVO	01/2020	
		ANEXO III		
	FICH	A DE INSCRIÇ	ÃO	
O candidato				, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
CPF no lata abaixo, en	n envelope	lacrado, si	ua inscrição para ro do processo seletivo	, protocolou, na o cargo de cima que somente
conteúdo, devendo c	omparecer nes	ntes da comissã sta prefeitura, na	o do processo seletivo data, horário e local do da fase de ENTREVIS	para análise de seu esignado no item 4
	1		de 2020.	



CNPJ: 16.901.381/0001-10
PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS pmlagoadospatos@yahoo.com.br